



Autor - Deputado Oscar Ribeiro
D.O.- 31/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.945 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

Declara de utilidade pública
o CLUBE ASSOCIATIVO DE NATU
REZA ESPORTIVA DA COHAB-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública esta
dual o CLUBE ASSOCIATIVO DE NATUREZA ESPORTIVA DA COHAB-MT.
(CANECO), com sede na cidade de Cuiabá.

Artigo 2º - Entrará esta lei em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977
156ª da Independência e 89ª da República.

Registrados
as fls. 407 V 408
de livro competente
em 11.05.87
Silva

Archi-fado
Gustavo...
Oscar Ribeiro
Acilof
...
...